



Diário Oficial do Estado de Rondônia nº 242
Disponibilização: 30/12/2019
Publicação: 27/12/2019

Casa Civil - CASA CIVIL

DECRETO Nº 24. 620, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2019.

Abre no Orçamento-Programa Anual do Estado de Rondônia, Crédito Adicional Suplementar por Anulação, até o valor de R\$ 47.444.989,38, para reforço de dotações consignadas no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do artigo 65, da Constituição do Estado e nos termos do artigo 8º da Lei nº 4.455, de 7 de janeiro de 2019,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento-Programa Anual do Estado de Rondônia, Crédito Adicional Suplementar por Anulação, até o valor de R\$ 47.444.989,38 (quarenta e sete milhões, quatrocentos e quarenta e quatro mil, novecentos e oitenta e nove reais e trinta e oito centavos), em favor das Unidades Orçamentárias Secretaria de Estado da Educação - SEDUC, Instituto Estadual de Desenvolvimento da Educação Profissional - IDEP, Fundo Estadual de Saúde - FES, Entidade Autárquica de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Rondônia - EMATER e Secretaria de Estado da Justiça - SEJUS para atendimento de despesas correntes e de capital, no presente exercício, indicadas no Anexo II.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de anulação parcial das dotações orçamentárias, indicadas no Anexo I, nos valores especificados.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 27 de dezembro de 2019, 132º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

PEDRO ANTÔNIO AFONSO PIMENTEL
Secretário de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão

LUIS FERNANDO PEREIRA DA SILVA
Secretário de Estado de Finanças

ANEXO I

CRÉDITO POR ANULAÇÃO

REDUZ

Código	Especificação	Despesa	Fonte de Recurso	Valor

	SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SEDUC			14.225.121,26
16.001.12.122.1015.2087	ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE	339014	0112	30.000,00
		339030	0112	33.921,54
		339039	0112	166.391,76
		339040	0112	317.087,50
		339047	0112	36.744,62
		449040	0112	204.505,20
16.001.12.122.1015.2091	ATENDER A SERVIDORES COM AUXÍLIOS	339091	0312	0,03
16.001.12.122.1015.2234	ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	319005	0112	574,68
		319013	0112	148.388,44
		319016	0112	164.169,06
		319092	0312	20.774,59
		319192	0312	9.775,48
16.001.12.128.1076.2206	MANTER E MELHORAR A GESTÃO DE PESSOAS	339014	0112	9.250,00
		339033	0112	6.167,10
		339039	0112	7.223,30
16.001.12.361.1076.2216	MANTER O ENSINO FUNDAMENTAL	339039	0118	2.213,00
16.001.12.362.1076.2214	MANTER O ENSINO MÉDIO	339014	0112	5.640,00
		339039	0112	3.884,00

		339033	0118	361,80
		339039	0118	5.100,00
16.001.12.362.1076.2228	IMPLEMENTAR O PROGRAMA ESCOLA NOVO TEMPO	339014	0118	47.752,00
		339033	0118	738,53
16.001.12.367.1076.2211	MANTER O ENSINO ESPECIAL	449052	0100	4.200,00
		339030	0118	0,01
		339039	0118	5.981,48
		449052	0118	2.471,00
16.001.12.368.1015.2817	MODERNIZAR E MANTER OS CONSELHOS	339014	0112	12.750,00
		339033	0112	7.806,52
		339036	0112	3.500,00
16.001.12.368.1076.2165	MANTER E MELHORAR AS UNIDADES ESCOLARES	449061	0100	0,30
		339014	0112	49.488,00
		449051	0118	0,30
		449092	0300	743.126,39
16.001.12.368.1076.2203	MANTER E MELHORAR O ENSINO E A APRENDIZAGEM	339014	0112	30.250,00
		449052	0112	433.060,73
		449052	0118	383.804,92
16.001.12.368.1076.2207	PROMOVER ATIVIDADES DE ESPORTES E CULTURA ESCOLAR	339014	0112	6.668,00
		339033	0112	5.001,15

		339039	0112	75.611,10
		339092	0300	6.556,65
16.001.12.368.1076.2209	MANTER A EDUCAÇÃO ESCOLAR INDÍGENA	339014	0118	14.435,00
		339039	0118	543,74
16.001.12.368.1076.2212	MODERNIZAR E MONITORAR AS ESTATÍSTICAS EDUCACIONAIS	339014	0216	59,03
16.001.12.368.1076.2213	MANTER AS UNIDADES ESCOLARES E ASSISTÊNCIA AOS EDUCANDOS	444251	0100	631.675,95
		449052	0100	1.015.319,45
		334041	0112	1.613.052,60
		339039	0112	53.000,00
		339048	0112	2.041,00
		445042	0112	4.688,14
		335041	0118	47.472,00
		339039	0118	239.031,58
		339040	0118	400.000,00
		449052	0118	6.902.411,88
		335041	0221	94,20
		339092	0300	277.207,11
		449092	0300	7.276,10
		339091	0312	0,44
		339092	0312	16.308,78

		334041	0318	3.358,31
16.001.12.368.1076.2215	MANTER A EDUCAÇÃO INTEGRAL	339033	0118	2.182,47
		339039	0118	4.024,30
	INSTITUTO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL - IDEP			3.031,91
16.020.12.363.1063.2256	MANTER AS UNIDADES ESCOLARES E ASSISTÊNCIA AOS EDUCANDOS	339018	0100	3.031,91
	FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - FES			31.419.450,27
17.012.10.122.1015.2087	ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE	339092	0100	950.000,00
17.012.10.301.1093.0253	APOIAR ENTIDADES PÚBLICAS E PRIVADAS COM ATUAÇÃO NA ÁREA DA SAÚDE	335041	0110	600.000,00
		334041	0100	365.395,00
		339092	0100	386.265,00
17.012.10.301.2068.2882	ADMINISTRAR ATIVIDADES DE PROGRAMAS ESTRATÉGICOS DE SAÚDE	339014	0100	350.000,00
17.012.10.302.2034.4004	ASSEGURAR ATENDIMENTO EM SAÚDE POR MEIO DE CONVÊNIOS E CONTRATO COM A REDE PRIVADA	339039	0100	6.071.418,00
		339034	0110	755.608,00
		339039	0110	519.606,27
		339039	0148	18.000.000,00
17.012.10.302.2034.4011	MANTER SERVIÇOS DE SAÚDE ESPECIALIZADOS	339030	0110	1.141.854,00

		339039	0110	2.279.304,00
	ENTIDADE AUTÁRQUICA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DE RONDÔNIA - EMATER			10.000,00
19.025.20.122.2024.2091	ATENDER A SERVIDORES COM AUXÍLIOS	339093	0100	10.000,00
	SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA - SEJUS			1.787.385,94
21.001.03.126.2236.2237	TECNOLOGIA PARA A SEGURANÇA	449052	0100	200.000,00
21.001.03.363.2236.2238	PESSOAS QUALIFICADAS PARA SEGURANÇA PÚBLICA	339014	0100	86.125,00
		339033	0100	70.000,00
		339036	0100	45.400,00
21.001.04.122.1015.2087	ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE	339030	0100	171.930,57
		339033	0100	152.529,43
		339039	0100	600.746,91
		339092	0100	107.755,00
		339147	0100	402,00
		449052	0100	264.286,20
21.001.12.363.2236.2250	SEGURANÇA PARA RECOMEÇAR – SISTEMA PENITENCIÁRIO	339030	0100	79.486,83
		449052	0100	8.724,00
TOTAL				R\$ 47.444.989,38

ANEXO II

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO

SUPLEMENTA

Código	Especificação	Despesa	Fonte de Recurso	Valor
	SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SEDUC			14.225.121,26
16.001.12.122.1015.2087	ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE	449052	0100	256.185,54
16.001.12.122.1015.2234	ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	319113	0112	653.728,31
16.001.12.361.1015.2199	ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS ATIVOS DO MAGISTÉRIO NO ENSINO FUNDAMENTAL E ENCARGOS	319113	0118	2.823.264,78
		319004	0118	950.013,07
		319013	0118	26.369,42
16.001.12.361.1015.2735	ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE SERVIDORES DE APOIO DO ENSINO FUNDAMENTAL E ENCARGOS	319113	0118	378.757,16
		319013	0118	1.382,26
		319004	0118	67.969,56
16.001.12.362.1015.2719	ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS ATIVOS DO MAGISTÉRIO NO ENSINO MÉDIO E ENCARGOS	319113	0118	1.545.571,13
		319013	0118	12.332,99
16.001.12.362.1015.2747	ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE SERVIDORES DE APOIO DO ENSINO MÉDIO E ENCARGOS	319013	0118	5.266,11

		319113	0118	584.898,01
16.001.12.368.1076.2165	MANTER E MELHORAR AS UNIDADES ESCOLARES	449093	0216	59,03
16.001.12.368.1076.2213	MANTER AS UNIDADES ESCOLARES E ASSISTÊNCIA AOS EDUCANDOS	444042	0100	445.403,93
		445042	0100	949.606,23
		444042	0112	2.052.985,43
		449052	0112	724.150,70
		445042	0118	1.662.699,52
		449093	0221	94,20
		444042	0300	748.977,63
		445042	0300	27.061,95
		449052	0300	258.126,67
		445042	0312	46.859,32
		449052	0318	3.358,31
	INSTITUTO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL - IDEP			3.031,91
16.020.12.122.1063.2087	ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE	339091	0100	3.031,91
	FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - FES			31.419.450,27
17.012.10.122.2070.1615	EQUIPAR AS UNIDADES DE SAÚDE.	449052	0148	18.000.000,00
17.012.10.301.1093.0253	APOIAR ENTIDADES PÚBLICAS E PRIVADAS COM ATUAÇÃO NA ÁREA DA SAÚDE	444042	0110	600.000,00

17.012.10.301.1093.4005	ATENDER USUÁRIOS DO SUS EM SITUAÇÕES EXCEPCIONAIS	339091	0100	7.023.078,00
		339091	0110	4.696.372,27
17.012.10.302.2034.4004	ASSEGURAR ATENDIMENTO EM SAÚDE POR MEIO DE CONVÊNIOS E CONTRATO COM A REDE PRIVADA	335041	0100	1.100.000,00
	ENTIDADE AUTÁRQUICA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DE RONDÔNIA - EMATER			10.000,00
19.025.20.122.2024.2087	ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE	339091	0100	10.000,00
	SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA - SEJUS			1.787.385,94
21.001.03.421.1242.2893	FORNECER ALIMENTAÇÃO PARA POPULAÇÃO CARCERÁRIA	339030	0100	1.787.385,94
TOTAL				R\$ 47.444.989,38



Documento assinado eletronicamente por **PEDRO ANTONIO AFONSO PIMENTEL, Secretário(a)**, em 27/12/2019, às 16:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Luis Fernando Pereira da Silva, Secretário(a)**, em 27/12/2019, às 16:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos, Governador**, em 27/12/2019, às 17:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **9549847** e o código CRC **6B4CE1C0**.